



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 11.06.2018

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

HEMOVET LABORATÓRIO ANIMAL LTDA

Nome Empresarial: HEMOVET LABORATÓRIO ANIMAL LTDA

CNPJ: 06.298.019/0001-42

Endereço: Rua Albino Torraca, nº 610

Bairro: Jardim América

CEP: 79.803-020,

Cidade: Dourados - MS

Fone: (67) 3422 1178

Responsável pela Direção do Laboratório: Alexandre Dobbins Azambuja

E-mail: alexandre@hemovetms.com.br

Portaria: 210, de 31/07/2014

D.O.U: 146, de 01/08/2014, Seção 1, pág.: 14.

PORTARIA SDA Nº 210, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004552/2014-71, resolve:

Art. 1º Credenciar o Hemovet Laboratório LTDA - ME, CNPJ nº 06.298.019/0001-42, localizado na Rua Albino Torraca, nº 610, Bairro Jardim América, CEP: 79.803-020, Dourados/MS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 11.06.2018.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina (AIE)	Imunodifusão em gel de Ágar (IDGA)	HEMO-35/01	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Alexandre Dobbins Azambuja Responsável Técnico Substituto: Suelen Sâmpera Pereira Fernandes	Ativo em 01.08.2014.
Processo de extensão: 21000.009110/2017-63							
02	Diagnóstico de MORMO	Fixação de Complemento (FC)	Aguardando atualização pelo laboratório.	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08.	Responsável Técnica: Suelen Sâmpera Pereira Fernandes Responsável Técnico substituto: Alexandre Dobbins Azambuja (A partir de 11.06.2018)	Ativo em 18.10.2017